

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 19/2021/DEIPE/CFS BM/CBMMS
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 14/2020/DEIPE/CFS BM/CBMMS, de 4 de maio de 2021, publicado no DOEMS nº 10.496, de 5 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, conforme constante no Anexo deste edital, o resultado da 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICO, em conformidade ao apurado pela Comissão Técnica nomeada para esse fim, aplicado aos candidatos convocados conforme o EDITAL Nº 018/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, publicado no DOEMS nº 10.510 de 18 de maio de 2021.

I - O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O militar que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM.

III - Caberá recurso do resultado do TAFE, requerido à Comissão Técnica em até 02 (dois) dias úteis a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
 Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO - EDITAL N. 19/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS – TAFE DIAS 19 E 20 DE MAIO DE 2021

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Média TAFE	Resultado
1.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	Academia de Bombeiro Militar	8,6	APTO
2.	Combatente	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021	Ajudância Geral	6,5	APTO
3.	Combatente	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	2º SGBM / 6º GBM	7,0	APTO
4.	Combatente	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	5º GBM	8,25	APTO
5.	Combatente	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	4º GBM	4,4	INAPTO
6.	COV	OMAR AMORIM SURIANO (1)	123.017-021	1º SGBM / 1º GBM	-	PENDENTE
7.	COV	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021	5º SGBM/Ind.	8,0	APTO
8.	Combatente	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	1º SGBM / 6º GBM	5,75	APTO
9.	Combatente	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	16º SGBM/Ind.	5,4	APTO
10.	Combatente	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	16º SGBM/Ind.	5,25	APTO
11.	Combatente	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	4º GBM	6,25	APTO
12.	Combatente	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028-022	1º SGBM / 6º GBM	9,5	APTO
13.	COV	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	1º SGBM/Ind.	6,25	APTO
14.	Combatente	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	4º SGBM/Ind.	7,5	APTO
15.	Combatente	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	2º SGBM/Ind.	5,25	APTO
16.	Combatente	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	1º SGBM / 1º GBM	5,5	APTO

(1) O candidato CB BM Omar Amorin Suriano esteve presente nas etapas porém foi impedido de realizar os exercícios por não apresentar a Ata da JISO no dia do TAFE ficando assim o seu resultado na situação de "PENDENTE".

EDITAL N. 20/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 8º, II, V, VII, "f", do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), no art. 15-B, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e no DECRETO 15.537, de 28 de outubro de 2020, que autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (QPBM), pelo critério de antiguidade e no DECRETO 15.669, de 12 de maio de 2021, torna público a ampliação de vagas do Processo Seletivo Interno para selecionar Cabos Bombeiros Militares do CBMMS, oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militar do CBMMS, interessados em realizar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) pelo Critério de Antiguidade, na forma deste Edital, conforme segue:

1. O número de vagas ofertadas no EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, publicado no DOEMS 10.347 de 11 de dezembro de 2020, fica ampliada de 93 (noventa e três) para 116 (cento e dezesseis), conforme dispõe o art. 1º do Decreto nº 15.573, de 28 de outubro de 2020, o art. 1º do Decreto nº 15.669, de 12 de maio de 2021 c/c o §1º do art. 15-B, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL N. 21/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 8º, II, V, VII, "f", do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), no art. 15-B, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, no DECRETO 15.537, de 28 de outubro de 2020, que autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (QPBM), pelo critério de antiguidade e no DECRETO 15.669, de 12 de maio de 2021, que amplia as vagas do Processo Seletivo Interno para selecionar Cabos Bombeiros Militares do CBMMS, oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militar do CBMMS, torna pública para conhecimento dos interessados em realizar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) pelo Critério de Antiguidade, a convocação para a matrícula dos candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo e classificados dentro do número de vagas oferecidas para realizarem a matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar, conforme constante no Anexo deste Edital, observando-se:

I – Os candidatos relacionados no anexo deste Edital deverão comparecer no dia 24 de maio de 2021 (segunda-feira), às 7h30min, trajando uniforme 5º B em vigor no CBMMS, munido de toda a documentação para matrícula, no local abaixo especificado:

Local: Academia de Bombeiros Militar (ABM)
Endereço: Rua José Antônio Pereira, n. 1968 – Centro
Município: Campo Grande – MS

II – Somente será matriculado no CFS-BM/2021, o candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos no Edital n. 1/2020/DEIPE/CFS-BM, Edital n. 4/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, Edital 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, Edital n. 20/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, além de cumprir as seguintes situações:

- a) Comprovar, quando convocado para a matrícula, que possui todos os requisitos legais para ingresso no Cursos de Formação de Sargentos BM.
- b) Apresentar no ato da matrícula, perante a comissão responsável, os seguintes documentos:

1) Ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato, contendo a data de inclusão e a data de promoção à graduação atual;

- 2) Certidão expedida por seu Comandante que comprove:
 - Não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - Não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - Estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
- 3) Original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
- 4) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria "B";
- 5) Comprovante de conclusão do Curso de Formação de Cabos – (Certificado ou cópia autenticada de publicação oficial);
- 6) Certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos que comprove não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
- 7) Certidão de quitação eleitoral ou certidão de que está apto a votar;
- 8) Duas fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC; e
- 9) Original e cópia de comprovante de residência.

III - O não atendimento a qualquer um dos requisitos ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente, se for o caso, respeitado o quantitativo de vagas oferecidas.

IV - A Comandante da ABM designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.

V - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, comunicar imediatamente os casos de indeferimento ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

VI - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

VII - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" - EDITAL N. 21/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

CABOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CFS-BM/2021)

Relação dos Cabos aprovados no Processo Seletivo Interno

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	COV	CÉSAR MARTINS DA ROCHA	89.181-022	Ajudância Geral
2.	Combatente	NAIR SILVA SANTOS	107.324-021	5º GBM
3.	Combatente	ARMANDO RIOS JUNIOR	72.325-021	2º SGBM/Ind.
4.	COV	ALDO ALVARENGA ESTECHE	129.097-021	5º SGBM/Ind.
5.	Combatente	MARIEL MARISCOTTY NEPOMUCENA	8.468-021	5º GBM
6.	COV	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	33.053-021	2º SGBM / 1º GBM
7.	Combatente	LUAN DE FREITAS	25.354-021	1º SGBM / 1º GBM
8.	Combatente	ELTON JESUS BARROS SILVA	129.607-021	3º SGBM/Ind.
9.	COV	ÉDER LUIS ESPÍNDOLA	81.381-021	14º SGBM/Ind.
10.	Combatente	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	100.105-021	1º SGBM/Ind.
11.	COV	LEIRIAN DE OLIVEIRA	25.143-021	5º GBM
12.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	Academia de Bombeiro Militar
13.	Combatente	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021	1º SGBM / 1º GBM
14.	Combatente	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	20.676-022	4º GBM
15.	Combatente	CAIO RODRIGUES VILANOVA	25.590-021	9º SGBM/Ind.

16.	Combatente	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	84.582-021	1º SGBM/Ind.
17.	Combatente	VANDERSON JUNIOR DA SILVA MEDINA	34.002-021	16º SGBM/Ind.
18.	Combatente	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022	2º SBM / 2º SGBM / 6º GBM
19.	COV	RENATO FABRES DE QUEIROZ	133.970-021	5º GBM
20.	COV	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	55.252-021	3º SGBM/Ind.
21.	COV	JÉSSICA PEREIRA GOMES	20.600-021	1º SGBM / 1º GBM
22.	Combatente	BRUNO MELO MENDONÇA	45.205-022	2º SGBM / 6ºGBM
23.	Combatente	HÉLIO SANTOS CAPECCI	101.093-021	11º SGBM/Ind.
24.	COV	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	19.843-021	3º SGBM/Ind.
25.	COV	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	20.400-021	6º SGBM/Ind.
26.	COV	EDER RODRIGUES FERREIRA	124.735-021	1º SGBM / 1º GBM
27.	Combatente	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	77.659-021	1º GBM
28.	Combatente	PAULO ROBERTO SANDANO	119.582-021	2º SGBM / 6º GBM
29.	COV	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021	1º SGBM / 1º GBM
30.	COV	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	13.307-021	2º SGBM/Ind.
31.	Combatente	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS	82.322-023	13º SGBM/Ind.
32.	COV	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA	43.413-021	2º SBM / 2º SGBM / 6º GBM
33.	COV	WILSON ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO	120.008-021	5º SGBM/Ind.
34.	Combatente	ADERCIO CAMPOSANO	113.725-021	5º SGBM/Ind.
35.	COV	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129.936-021	1º SGBM / 1º GBM
36.	Combatente	LUIS ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS	117.051-021	5º GBM
37.	COV	ANNA CAROLINA B. HERNANDEZ DA ROSA	40.892-021	6º GBM
38.	Combatente	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA	120.115-021	1º SGBM/Ind.
39.	Combatente	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA	15.027-021	10º SGBM/Ind.
40.	COV	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA	106.750-022	2º SGBM / 1º GBM
41.	COV	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA	87.160-021	6º GBM
42.	COV	ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO	78.374-021	6º SGBM/Ind.
43.	COV	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	127.300-021	11º SGBM/Ind.
44.	Combatente	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL	88.647-021	1º SGBM / 1º GBM
45.	COV	MAURO DINIZ BUENO	24.693-021	1º SGBM / 1º GBM
46.	COV	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	111.791-021	Ajudância Geral
47.	Combatente	HARIEL CESAR FREIRE DA FONCÊCA	130.100-021	6º SGBM/Ind.
48.	Combatente	AGEU COSTA MARTINS	6.083-021	1º SGBM / 2º GBM
49.	Combatente	LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021	18º SGBM
50.	COV	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA	15.279-021	10º SGBM/Ind.
51.	Combatente	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	84.885-021	5º SGBM/Ind.
52.	Combatente	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	126.131-021	15º SGBM/Ind.
53.	COV	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA	125.810-021	5º SGBM/Ind.
54.	COV	RENERSON ALTIERES GARCIA DE QUEIROZ	126.631-021	15º SGBM/Ind.
55.	Combatente	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	40.815-021	Ajudância Geral
56.	COV	JOÃO CARLOS PERALTA	132.141-021	6º SGBM/Ind.
57.	COV	ELOUIR ANTONIO DUTRA	122.983-021	5º SGBM/Ind.
58.	COV	OLACIR MOREIRA PEDROSO	86.916-021	2º SGBM / 1º GBM
59.	COV	CÉSAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	19.967-021	1º SGBM / 1º GBM
60.	Combatente	MARLIZE SOARES MARTINS	528-021	Ajudância Geral
61.	COV	OSNEI DA SILVA MARIANO	112.228-022	2º SGBM/Ind.
62.	Combatente	IVAM ARRUDA DE MOURA GAMA	98.194-021	Ajudância Geral
63.	COV	JOSÍAS SANTANA DE MELO	112.712-021	1º SGBM/Ind.

64.	COV	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	93.293-021	1º SGBM / 1º GBM
65.	COV	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	18.886-021	1º SGBM / 2º GBM
66.	COV	JUCILENE MARGARETE DA SILVA	85.006-021	10º SGBM/Ind.
67.	COV	KATIANE MERCADO ALVES	14.884-021	19º SGBM/Ind.
68.	COV	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	130.664-021	1º SBM / 1º SGBM / 6º GBM
69.	COV	MÁRCIO EUGÊNIO	117.057-021	5º SGBM/Ind.
70.	Combatente	GABRIEL DUARTE DURAN	98.494-022	3º GBM
71.	Combatente	GIULIENNE ROCHA FERREIRA	133.304-021	19º SGBM/Ind.
72.	COV	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	72.455-021	2º GBM
73.	Combatente	EDMILSON BENTO DE SOUZA	98.849-021	1º SGBM / 6º GBM
74.	Combatente	FÁBIO DUTRA PAES DE BARROS	82.678-021	3º GBM
75.	Combatente	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	100.068-021	2º SGBM / 6º GBM
76.	COV	MÁRCIA GOMES DA SILVA	112.117-021	7º SGBM/Ind.
77.	COV	ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	112.357-021	15º SGBM/Ind.
78.	COV	SOLANGE ALMEIDA ARAUJO (proc. 31/501593/19)	108.212-021	Ajudância Geral
79.	Combatente	ADMILSON BARBOSA DA SILVA	104.588-021	5º SGBM/Ind.
80.	Combatente	SINAYA RAPHAELA HOLSBACH	76.115-021	Ajudância Geral
81.	Combatente	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	130.573-021	16º SGBM/Ind.
82.	COV	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO	130.376-021	1º SGBM/Ind.
83.	Combatente	HELEN JESSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO QUIRINO	55.450-021	6º GBM
84.	Combatente	PAULO CANHETE	66.295-021	4º GBM
85.	Combatente	FLAVIO ALVES DE PAULA	118.486-021	5ºGBM
86.	Combatente	GILMAR DA SILVA COSTA	89.836-021	3º SGBM/Ind.
87.	Combatente	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	125.577-022	2º SGBM / 6º GBM
88.	Combatente	MARCIO PEREIRA	124.132-021	3º SGBM/Ind.
89.	Combatente	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	124.855-021	6º GBM
90.	COV	JOSÉ CÉLIO DE LEMOS MACHADO	84.180-022	2º SGBM / 1º GBM
91.	Combatente	LINDALVA PADILHA FERREIRA	110.165-021	Ajudância Geral
92.	Combatente	LEANDRO CANDIDO DE CASTRO SÁ	241-021	10º SGBM/Ind.
93.	Combatente	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021	Ajudância Geral
94.	Combatente	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	2º SGBM / 6º GBM
95.	Combatente	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	5º GBM
96.	COV	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021	5º SGBM/Ind.
97.	Combatente	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	1º SGBM / 6º GBM
98.	Combatente	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	16º SGBM/Ind.
99.	Combatente	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	16º SGBM/Ind.
100.	Combatente	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	4º GBM
101.	Combatente	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028-022	1º SGBM / 6º GBM
102.	COV	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	1º SGBM/Ind.
103.	Combatente	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	4º SGBM/Ind.
104.	Combatente	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	2º SGBM/Ind.
105.	Combatente	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	1º SGBM / 1º GBM